

PORTARIA Nº 105, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Concessão de férias de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação ocupantes de cargos de funções gratificadas.

O Prefeito do Município de Buíque, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art.96 da Lei 241/2009,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 004/2021, advindo da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias remuneradas, durante o mês de **JANEIRO** do ano em curso, com acréscimo de um terço, aos servidores a seguir relacionados.

NOME	MAT	FUNÇÃO
EDIVANEA LEITE RAMOS ARAÚJO	0002127	SECRETÁRIA ESCOLAR
MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI BESERRA	0010189	GESTORA ADJUNTA
NEWTON LUIZ ALMEIDA	0005649	SECRETÁRIO ESCOLAR
KLEBIA MARTINS DA SILVA	000400740	GESTORA
ROSIANE SALES DE LIMA	0003999	GESTORA ADJUNTA
ERONILDO LOPES DA SILVA	0040256	GESTOR
MARIA SUELY MOREIRA DOS SANTOS	0040258	GESTOR
MARIA SUELENE MOREIRA DOS SANTOS	0009024	GESTORA ADJUNTA
VERA LUCIA MARIA CAVALCANTE MACIEL	0009091	GESTORA
KASSIANA DOS SANTOS GONÇALVES	0000620	SECRETÁRIA ESCOLAR
CLEONICE GOMES DE SOUSA	0009059	GESTORA
MARTA ROLIM DE ALBUQUERQUE	0010243	GESTORA
MARIA MARCIENE DE ARAÚJO SILVA	0003832	SECRETÁRIA ESCOLAR
SUELY DE FRANÇA SILVA ALBUQUERQUE	0043044	GESTORA
MARIA DINEUVANIA RAMOS DE PAIVA	0005398	GESTORA ADJUNTA
DEBORA CORREIA DA COSTA	0000353	SECRETARIA ESCOLAR
GIELBA LIRA DA SILVA	0040908	GESTORA
AUDENICE MARIA ANGELO DE MELO	0002941	GESTORA
DILMA LIGIA DOS SANTOS	0009016	GESTORA ADJUNTA
ANGÉLICA SUELLE FRANÇA DE ANDRADE	93819033	GESTORA ADJUNTA
ELDA BARROS BARRETO	93818999	SECRETÁRIA ESCOLAR
MARIA APARECIDA GOMES FERREIRA	0008591	GESTORA ADJUNTA

JOSELENE SANTANA E SILVA	0006238	GESTOR ESCOLAR
MICHELLINE MARIA MACIEL MODESTO	0010804	SECRETÁRIO ESCOLAR
QUÉSIA ANTUNES DE BARROS	0003956	GESTORA ADJUNTA
SAMILA CARVALHO LIMA	0041920	GESTORA

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda as anotações de praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado em

06/01/2021


